



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL 0044/2011-DAC/CETAM
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENFERMEIRA
FRANCISCA SAAVEDRA – MANAUS

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos abaixo relacionados. Somente poderão participar desta seleção, candidatos que tenham concluído o Curso Técnico em Enfermagem, para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência e candidatos que tenham concluído o Curso Técnico em Saúde Bucal ou Curso Técnico em Higiene Dental, para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal – Ortodontia.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Nº VAGAS	HORÁRIO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	40	VESPERTINO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE BUCAL – ORTODONTIA	40	NOTURNO

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição será exclusivamente via INTERNET, no Endereço Eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, solicitada no período **entre 0 (zero) hora de 26 de setembro de 2011 até as 23h59min do dia 07 de outubro de 2011**, observado o horário oficial de Manaus.

1.2 Ao efetuar a inscrição via INTERNET o candidato deverá Imprimir a guia de recolhimento imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, para o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00;

1.3 O pagamento da taxa de inscrição, através da guia de recolhimento, poderá ser efetuado até o dia **10 de outubro de 2011**, em qualquer agência do BRADESCO, bem como nas Lotéricas. A taxa, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

1.4 A solicitação de inscrição via internet, cujo pagamento foi efetuado **após 10 de outubro de 2011, não será aceita.**

1.5 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá indicar o curso pretendido. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração seja qual for o motivo alegado.

1.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.7 O candidato portador de deficiência, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetiva deverá indicar, no formulário de inscrição os recursos especiais necessários.

1.8 O candidato não-portador de deficiência ou portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá até o dia **10 de outubro de 2011**, solicitar através de requerimento acompanhado com seus devidos atestados médicos que justifique o atendimento especial solicitado e ainda, entregar pessoalmente ou por terceiros ou enviar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Comissão

1.9 Permanente de concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças – CEP 69050-010.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1.10 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

1.11 A guia de recolhimento pago deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta da Comissão;

1.12 As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição;

1.13 No período de **13 e 14 de outubro de 2011** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da taxa de inscrição foi devidamente creditado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato até **17 de outubro de 2011**, com a Comissão Permanente de concursos do CETAM – Avenida Djalma Batista 440ª – Nossa Senhora das Graças, das 9h às 17h, para verificar o ocorrido.

1.14 O interessado que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo deverá no **dia 19 de setembro 2011** das 8 horas às 13 horas, entregar, pessoalmente na Comissão Permanente de concursos do CETAM – Avenida Djalma Batista 440 A – Nossa Senhora das Graças, o requerimento de isenção (duas vias), devidamente digitado e assinado, munido do CPF com os seguintes comprovantes:

a) No caso de empregados que percebam até 3 salários mínimos - com cópia autenticada do contracheque atual ou documento similar;

b) No caso de trabalhadores ambulantes, prestadores de serviço e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos – declaração original de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe;

c) No caso de desempregados - com cópia autenticada da carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco ou declaração pessoal da situação.

1.14.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **23 de setembro de 2011**, no endereço <http://www.concursoscopec.com.br>

1.14.2 Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção de taxa deferido deverão efetuar a sua inscrição no mesmo período do item 1.1, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>

1.15 O cartão de confirmação estará disponível no período de **19 a 21 de outubro de 2011** no endereço eletrônico do CETAM <http://www.concursoscopec.com.br>; que deverá ser impresso, obrigatoriamente, pelo candidato para fins de comprovação da inscrição e apresentação no local de realização da prova. O horário das provas referir-se-á ao horário de Manaus/AM.

1.16 Caso haja divergência entre as informações constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição e as informações prestadas pela internet (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc), o candidato deverá solicitar até **21 de outubro de 2011** a correção através de requerimento devidamente assinado juntamente com a cópia da identidade, entregue pessoalmente na Comissão Permanente de concursos do CETAM – Avenida Djalma Batista 440ª – Nossa Senhora das Graças, ou encaminhar por email: copec1@cetam.am.gov.br, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h às 17h.

2 DA SELEÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2.1 O Exame de Seleção será realizado em etapa única e constará de 40 questões objetiva sendo: para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, uma prova de **LÍNGUA PORTUGUESA** (10 questões), uma prova de **MATEMÁTICA** (10 questões), com conteúdo do Ensino Médio e uma prova de **FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM** (20 questões); para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, uma prova de **LÍNGUA PORTUGUESA** (10 questões), uma prova de **MATEMÁTICA** (10 questões), com conteúdo do Ensino Médio e uma prova de **FUNDAMENTOS DE ANATOMIA DENTAL** (20 questões).

2.2 As provas serão aplicadas no **dia 06 de novembro de 2011 (domingo)**, no local e horário designado no Cartão de Confirmação;

2.3 O candidato deverá chegar ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido, munido de caneta esferográfica de ponta grossa com tinta preta ou azul escuro, do Cartão de Confirmação e do documento de identidade original legível.

2.3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

2.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

2.4 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

2.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados no Cartão de Confirmação;

2.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade (via original), em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da seleção.

2.7 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento;

2.8 É vedado o ingresso nos locais de prova de candidato portando ou fazendo uso de qualquer tipo de armas e/ou aparelho eletrônico de comunicação, tais como bip, telefone celular, relógio digital com dispositivos de comunicação, rádio, calculadora, ou similares, sendo automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

2.9 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no site <http://www.concursoscopec.com.br>, no máximo, até 24 horas após a realização das mesmas;

2.10 Será eliminado da seleção o candidato que zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova;

2.11 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente aquele que obtiver maior nota em, para o **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência**: 1) Língua Portuguesa; 2) Fundamentos de Enfermagem, e persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso; para o **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - Ortodontia**, o candidato que obtiver maior nota em: 1) Língua Portuguesa; 2) Fundamentos de Anatomia Dental, e persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso;

2.12 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer, após a divulgação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

dos resultados.

2.13 Os recursos devidamente fundamentados, digitados e dirigidos à Comissão Permanente de Concursos do CETAM e deverão ser entregues, em três vias (uma original e duas cópias), pelo candidato ou seu procurador, no horário comercial (das 8h às 12h e das 13h às 17h);

2.13.1 O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das Provas Objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Capa única, constando o nome, o curso, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- b) Folhas separadas para questões diferentes e em cada folha, identificação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Organizadora;
- c) Para cada questão, argumentação lógica e consistente, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- d) Não deve haver identificação do candidato nas folhas com as questões e argumentações.

2.13.2 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Cursos do CETAM, que emitirá parecer conclusivo até 72 (setenta e duas) horas seguintes.

2.13.3 As justificativas das alterações de gabaritos serão divulgadas no site <http://www.concursoscopec.com.br>, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão dadas respostas individuais aos candidatos;

2.13.4 Os pontos correspondentes à anulação de questões da prova objetiva de determinado cargo serão atribuídos a todos os candidatos submetidos à mesma prova;

2.13.5 Das decisões da Comissão Permanente de Concursos do CETAM não caberá recurso de qualquer natureza e não será concedida revisão de prova, segunda chamada, recontagem de pontos ou vista de prova, seja qual for o motivo alegado.

2.14 O resultado final dos classificados para cada curso será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br>,

3 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

3.1 O curso será gratuito e a matrícula será realizada no Período de **05 a 07 de dezembro de 2011**, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h.

3.2 **Documentos necessários** (original e cópia):

- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar;
- Para o **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem de Urgência e Emergência**, comprovante de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem. Para o **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - Ortodontia**, comprovante de conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal ou Curso Técnico em Higiene Dental.

- 02 fotos 3x4

3.3 **Local:** Escola de Formação Profissional Enfermeira Francisca Saavedra – Av. Desembargador Felismino Soares s/n – Colônia Oliveira Machado.

3.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

3.5 O aluno aprovado deverá providenciar às suas expensas a aquisição de jaleco branco.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** O presente Exame de Seleção só terá validade para as matrículas no ano de 2011.
- 4.2** Além da disponibilidade do horário de funcionamento dos cursos constantes no presente edital, o candidato deverá ter disponibilidade de horário diurno para o cumprimento das aulas práticas e estágio supervisionado, componente curricular obrigatório.
- 4.3** Não serão concedidas vistas ou recontagens de pontos de provas, qualquer que seja a alegação do candidato, face à correção ser procedida por meio de processamento eletrônico.
- 4.4** As disposições e instruções contidas no Cartão de Confirmação, nos cadernos de provas e nos materiais do dia da prova constituem normas que passam a integrar o presente Edital;
- 4.5** O CETAM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
- 4.6** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação;
- 4.7** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens alterados;
- 4.8** Os casos omissos serão decididos pela Diretora-Presidente do CETAM.

Manaus, 26 de agosto de 2011.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente
CETAM